

**ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 2 “DOCUMENTAÇÃO”
CONVITE Nº 01/2020 - IFUSP
PROCESSO Nº 2020.1.88.43.0**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se, na sala de reuniões da Assistência Financeira, situada na Rua do Matão, 1371 – sala de licitações, a Comissão Julgadora de Licitação, designada de acordo com a legislação que rege a matéria, a fim de julgar o envelope nº 02 “Documentação”, referente ao Convite nº 01/2020 - IFUSP.

Assim, da apreciação e do julgamento das documentações apresentadas, pelas empresas licitantes, a Comissão Julgadora, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decide em sua unanimidade:

Habilitar a empresa: SCS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data de publicação desta Ata nos sites: www.usp.br/licitacoes e www.if.usp.br/licitacoes, para apresentação de recurso. Caso não haja apresentação de recurso dentro do prazo estabelecido, a Comissão Julgadora de Licitação submeterá o julgamento do referido Convite à apreciação do Sr. Diretor.

Esta comissão esclarece que, conforme o art 38 - Inc. II da Lei 8666/93, e alterações posteriores, o presente Convite foi divulgado ao público, em quadro de aviso de livre acesso no Instituto de Física da USP, em publicação nos sites: www.usp.br/licitacoes e www.if.usp.br/licitacoes.

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vista aberta a disposição dos interessados no Instituto de Física da USP, Seção de Compras, situado a Rua do Matão, 1387, Prédio Ala I, Cidade Universitária, SP, no horário das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

Nada mais havendo a constar, lavrei a presente Ata que vai assinada pôr mim Maria Aparecida Barboza Mota _____, e pelos membros da Comissão Julgadora de Licitação.

São Paulo, 28 de maio de 2020.

Eng^a Verônica Espinosa Pintos Lopes
Vice-Presidente

Maria Aparecida Barboza Mota
Membro

Oswaldir Dias Ibra
Membro

Karen Dantas
Membro